

## ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – FEVEREIRO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/02/2026	Domingo	GUILHERME SARIAN	DEFURV	<b>DPC</b>	Dr. Edilson dos Santos Silva <b>Assessores:</b> Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
02/02/2026	Segunda-feira	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG	<b>DRACCO</b>	Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina <b>Assessores:</b> Dr. Arivaldo Teixeira
03/02/2026	Terça-feira	HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA	DENAR		
04/02/2026	Quarta-feira	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG		
05/02/2026	Quinta-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	POLINTER		
06/02/2026	Sexta-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG		
07/02/2026	Sábado	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
08/02/2026	Domingo	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
09/02/2026	Segunda-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG	<b>DIP</b>	Dr. Devair Aparecido Francisco <b>Assessores:</b> Dr. Bruno Henrique Urban Dr. Rodrigo A. Machado Camapum
10/02/2026	Terça-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
11/02/2026	Quarta-feira	REGINALDO SALOMÃO	DECAT		
12/02/2026	Quinta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DHPP		
13/02/2026	Sexta-feira	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	6ªDP-CG		
14/02/2026	Sábado	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	4ªDP-CG		
15/02/2026	Domingo	THIAGO DE LUCENA E SILVA	DECCOR		
16/02/2026	Segunda-feira	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DECON	<b>DRAP</b>	Dr. Marcos Takeshita <b>Assessores:</b> Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
17/02/2026	Terça-feira	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA	DEAIJ		
18/02/2026	Quarta-feira	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
19/02/2026	Quinta-feira	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEFAZ		
20/02/2026	Sexta-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
21/02/2026	Sábado	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR		
22/02/2026	Domingo	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
23/02/2026	Segunda-feira	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEAGRO	<b>DGP</b>	Dr. Nilson Martins <b>Assessores:</b> Dr. Fabiano Goes Nagata Dra. Suzimar Batistela
24/02/2026	Terça-feira	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG		
25/02/2026	Quarta-feira	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	DHPP		
26/02/2026	Quinta-feira	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG		
27/02/2026	Sexta-feira	CARLOS EDUARDO TRELIN MILLAN	DEFAZ		
28/02/2026	Sábado	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG		

Celulares Delegados Plantonistas - DEPA/Centro 99627-7676 - DEPA/CEPOL 99933-0055 – DEAM 99925-2175/99273-6024 – 4ªDP/CG 99987-9881.

### ATENÇÃO:

- 1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as

Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail [supervisor@pc.ms.gov.br](mailto:supervisor@pc.ms.gov.br) para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

**OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

Campo Grande-MS, 27/01/2026.



**Lupércio Degerone Lucio**  
Delegado-Geral da Polícia Civil